





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA  
Campus Universitário BR 110-Km46 - Rua Prof. Antonio Campos, s/n - Bairro Costa e Silva - CEP: 59633-010-Mossoró/RN - Fone: (84) 3315-2168 - Fax: (84) 3315-2167  
Home page: [www.uern.br](http://www.uern.br) - E-mail: [dirca@uern.br](mailto:dirca@uern.br)  
CNPJ: 08.258.295/0001-02



## JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGIME DO EXERCÍCIO DOMICILIAR

<b>Aluno(a):</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>	<b>Semestre em curso:</b>
<b>Turno:</b>	<b>Campus ou Núcleo:</b>	

### Condição:

Aluna gestante     Aluna adotante     Aluno(a) portador(a) de afecções definidas em lei

DEFERE o pleito por apresentar amparo legal. Estando o(a) requecente na obrigação de cumprimento do programa de estudo especial (em anexo).

Período da ausência as aulas conforme documento comprobatório:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Local e data

Assinatura Chefe



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Departamento de Admissão e Registro Escolar - DARE  
Fone: (84) 3315.2167, Fax: (84) 3315.2162, e-mail: dare@uern.br



## JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGIME DO EXERCÍCIO DOMICILIAR

<b>Aluno(a):</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>	<b>Semestre em curso:</b>	
<b>Turno:</b>	<b>Campus ou Núcleo:</b>		

### Condição:

- Aluno(a) participante de congresso científico  
 Aluno(a) participante de competições artísticas ou desportivas

DEFERE o pleito por apresentar amparo legal. Estando o(a) requerente na obrigação de cumprimento do programa de estudo especial (em anexo). A validação dos estudos (registro no diário) ficará condicionada a apresentação até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ do comprovante oficial de participação conforme expressa o § 2º do art. do RCG.

Período da ausência as aulas conforme documento comprobatório:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura Diretor



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Departamento de Admissão e Registro Escolar - DARE  
Fone: (84) 3315.2167, Fax: (84) 3315.2162, e-mail: dare@uern.br



### JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGIME DO EXERCÍCIO DOMICILIAR

<b>Aluno(a):</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>	<b>Semestre em curso:</b>	
<b>Turno:</b>	<b>Campus ou Núcleo:</b>		

**Condição:**

- Aluna gestante
- Aluna adotante
- Aluno(a) portador(a) de afecções definidas em lei
- Aluno(a) participante de congresso científico
- Aluno(a) participante de competições artísticas ou desportivas

### JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGIME DO EXERCÍCIO DOMICILIAR

INDEFERE o pleito por apresentar documentação incompatível com o exigido pela norma de trata a matéria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura Diretor